

## Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo de Ibirubá

### **Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Ibirubá referente ao Exercício Financeiro de 2020.**

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.099, de 07 de novembro de 2018, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente **ERICO PIMENTEL NOGUEIRA**, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de **2020**.

#### **1. – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

A execução orçamentária do exercício ficou dentro das previsões orçadas, conforme o que foi estabelecido no PLANO PLURIANUAL, na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o ano de 2020, como abaixo se observa:

- DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 3.660.000,00
- CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 0,00
- CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 0,00
- CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00
- REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ENTRE ENTIDADES	R\$ 0,00
- DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	R\$ 3.660.000,00

## DESPESA REALIZADA

- Despesa Corrente	R\$ 2.151.106,72
- Despesa de Capital	R\$ 3.748,00
- Total Geral das Despesas	R\$ 2.154.854,72

A Lei Municipal nº 2.865/2019, de 19 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), fixou a despesa do Legislativo para o ano de 2020 em R\$ 3.660.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta mil reais). Porém durante o Exercício de 2020 foi solicitado e obtido repasse financeiro junto ao Executivo o valor de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões e trezentos e oitenta mil reais), deixando o Legislativo de solicitar o valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais) do orçamento previsto. Ainda no encerramento do Exercício Financeiro de 2020 o saldo em banco no valor de R\$ 225.145,28 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) foi devolvido ao Executivo Municipal.

O Legislativo Ibirubense teve contas aplicações com rendimentos no ano de 2020 no valor de R\$ 5.950,05 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais e cinco centavos), que foi repassado a Prefeitura Municipal de Ibirubá.

Findo o Exercício Financeiro de 2020, quanto a inscrição de restos a pagar do poder Legislativo Municipal, constata-se que não houve inscrição de restos a pagar, sendo que o total da despesa empenhada e liquidada (no valor de R\$ 2.154.854,72) no exercício em referência foi paga até 31/12/2020 e a disponibilidade em bancos da Câmara Municipal de Ibirubá ficou com saldo zerado no Encerramento do Exercício de 2020, devido a devolução dos saldos disponíveis ao Executivo.

## **2. – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):**

### **2.1 - Limite dos gastos totais do Legislativo**

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,20% (três vírgula vinte por cento) de seus gastos totais, em relação a Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (Exercício de 2019) – RREA do Município que foi de R\$ 66.160.064,03 (sessenta e seis milhões e cento e sessenta mil e sessenta e quatro reais e três centavos). Gastos Totais do Legislativo atingiram o valor de R\$ 2.117.659,57 (dois milhões e cento e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2020 era de, aproximadamente, 20.350 habitantes (fonte: IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

### **2.2 - Limite das Despesas com Folha de Pagamento**

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 37,57% (trinta e sete vírgula cinquenta e sete por cento). Gastos com Folha de Pagamento atingiu o valor de R\$ 1.739.845,45 (um milhão e setecentos e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

### **2.3 - Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, referente ao limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, no ano de 2020 o valor foi de R\$ 1.039.714,13 (um milhão e trinta e nove mil e setecentos e quatorze reais e treze centavos). Em relação à receita total do Município de R\$ 73.622.638,68 (setenta e três milhões e seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) se obtém o índice de 1,41% (um vírgula quarenta e um por cento), sendo o Limite Legal de 5% (cinco por cento).

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2020 foi de R\$ 6.184,75 (seis mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu verba de representação mensal de R\$ 3.092,37 (três mil e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

### **2.4 - Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual fixado em 25.322,25 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) é de R\$ 7.596,68 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), porém o subsídio do vereador do Legislativo de Ibirubá está em R\$ 6.184,75 (seis mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), atingindo o percentual individual de 24,42% (vinte e quatro vírgula quarenta e dois por cento).

## **2.5- Limite da Despesa com Pessoal (LRF)**

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2020 no valor de R\$ 1.512.899,29 (um milhão e quinhentos e doze mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), correspondendo a 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida Ajustada – EC 86/2015 do Município no valor de R\$ 77.582.785,29 (setenta e sete milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Ficando, abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### 3. - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### 3.1 - Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2020.

#### 3.2 - Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2020.

#### 3.3 - Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.876/2020, de 26 de março de 2020 – Define o percentual destinado à Revisão Geral Anual dos vencimentos do quadro de cargos efetivos e em comissão do Legislativo Ibirubense (**5,00%**) a partir do mês de março de 2020.

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.877/2020, de 26 de março de 2020 – Fixa o valor de **R\$ 470,00** (quatrocentos e setenta reais) mensais para o Auxílio-Alimentação dos servidores do Legislativo Ibirubense a partir do mês de março de 2020.

No ano de **2020 não teve** Reposição Inflacionária aos **Agentes Políticos** do Município de Ibirubá.

## **4 - RELAÇÃO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS:**

### **4.1 - CONTRATADO:**

#### **a) EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA.**

##### **FINALIDADE:**

Divulgação radiofônica, através de Boletins Informativos, dos atos e contratos do Legislativo, tribuna livre, avisos, convocações, projetos de lei, sessões solenes, seminários, entrevistas com vereadores e demais atos que se fizerem necessários, bem como a realização de 4 (quatro) campanhas institucionais a serem veiculadas na grade de programação, conforme pregão presencial CMI 001-2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015.

##### **MESES CONTRATADOS:**

Contrato 002/2015: Período de 19 de março de 2015 a 18 de março de 2016.

Primeiro termo aditivo ao contrato 002/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2016 a 18 de março de 2017 e correção de valor.

Segundo termo aditivo ao contrato 002/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2017 a 18 de março de 2018 e correção de valor.

Terceiro termo aditivo ao contrato 002/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2018 a 18 de março de 2019 e correção de valor.

Quarto termo aditivo ao contrato 002/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2019 a 18 de março de 2020 e correção de valor.

## **b) EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA.**

### **FINALIDADE:**

Serviço de divulgação radiofônica ao vivo do Informativo da Câmara Municipal, contendo atos e contratos administrativos do Legislativo, tribuna livre, boletins informativos, avisos, convocações, projetos de lei, sessões solenes, seminários, entrevistas com os vereadores em estúdios da contratada e demais atos que se fizerem necessários, conforme Pregão Presencial CMI 001-2020 e Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020.

### **MESES CONTRATADOS:**

Contrato 002/2020: Período de 19 de março de 2020 a 18 de março de 2021.

**Perfazendo um valor total de R\$ 42.862,16 (quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) no ano de 2020.**

## **4.2 - CONTRATADO:**

### **EMPRESA PUBLICITÁRIA E JORNALÍSTICA IBIRUBÁ LTDA.**

### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de publicação, em edições semanais, dos atos e contratos administrativos da Câmara Municipal de Ibirubá, além de outras matérias de interesse.

### **MESES CONTRATADOS:**

Contrato nº 003/2017 (conforme Pregão Presencial CMI 002-2017): Período de 21 de julho de 2017 a 20 de julho de 2018.

Primeiro termo aditivo ao contrato 003/2017: aditamento de prazo contratual pelo período de 21 de julho de 2018 a 20 de julho de 2019 e correção de valor.

Segundo termo aditivo ao contrato 003/2017: aditamento de prazo contratual pelo período de 21 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020 e correção de valor.

Terceiro termo aditivo ao contrato 003/2017: aditamento de prazo contratual pelo período de 21 de julho de 2020 a 20 de julho de 2021 e correção de valor

**Perfazendo um total de R\$ 15.165,07 (quinze mil e cento e sessenta e cinco reais e sete centavos) no ano de 2020.**

#### **4.3 - CONTRATADO:**

##### **a) DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**

##### **FINALIDADE:**

Cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos softwares, de livre distribuição, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades da Administração Direta conforme Pregão Presencial PMI 012-2018 e contrato nº 003/2018.

##### **VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

Período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

Primeiro termo aditivo ao contrato 003/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020 e correção de valor.

Segundo termo aditivo ao contrato 003/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021 e correção de valor

**Perfazendo um total de R\$ 39.134,19 (trinta e nove mil e cento e trinta e quatro reais e dezenove centavos) no ano de 2020.**

**b) DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**

**FINALIDADE:** Provimento de dados para hospedagem do banco de dados e dos sistemas em nuvem com acesso via internet, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 e Contrato nº 010/2020.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

Período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

**Perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no ano de 2020.**

**4.4 - UVERGS E ASCAMAJA:**

A Câmara Municipal, visando a execução legal de suas atividades, manteve convênio com a **UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul**, tendo dispendido com mensalidade para tanto, durante o exercício de 2020 o valor de **R\$ 17.814,96** (dezesete mil e oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Também contribuiu para a **ASCAMAJA – Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí** – dispendido com mensalidade para tanto o valor durante o ano de 2020 de **R\$ 7.720,00** (sete mil e setecentos e vinte reais).

#### **4.5 - CONTRATADO:**

##### **IGAM – INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS**

##### **FINALIDADE:**

Fornecimentos de Informativos técnicos especializados nas áreas do direito administrativo, contabilidade e gestão aplicada ao setor público.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Contrato nº 005/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2019.

Primeiro termo aditivo ao contrato 005/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 06 de dezembro de 2019 a 05 de dezembro de 2020 e correção de valor.

Segundo termo aditivo ao contrato 005/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 06 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2021 e correção de valor.

**Perfazendo um total de R\$ 16.116,77 (dezesesseis mil e cento e dezesesseis reais e setenta e sete centavos) no ano de 2020.**

#### **4.6 - CONTRATADO:**

**FABIANO DA SILVA LANDWOIGT - ME**

#### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de atendimento de portaria (recepção e telefonia) nas dependências da Câmara de Vereadores conforme Pregão Presencial CMI 002-2015 e contrato nº 003/2015.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: recomposição de valor dos itens diretamente influenciados pelo aumento salário mínimo regional.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017 e correção de valor.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: recomposição de valor dos itens diretamente influenciados pelo aumento do salário mínimo regional.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018 e correção de valor.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019 e correção de valor.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020 e correção de valor.

**Perfazendo um valor total de R\$ 13.667,50 (treze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) no ano de 2020.**

#### **4.7 - CONTRATADO:**

##### **a) THYSSENKRUPP ELEVADORES SA**

###### **FINALIDADE:**

Conservação e assistência técnica de uma plataforma vertical (elevador) conforme Dispensa de Licitação nº 001/2019 e Contrato nº 001/2019.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

##### **b) THYSSENKRUPP ELEVADORES SA**

###### **FINALIDADE:**

Conservação e assistência técnica de uma plataforma vertical (elevador) conforme Dispensa de Licitação nº 001/2020 e Contrato nº 001/2020.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

**Perfazendo um valor total de R\$ 4.046,60 (quatro mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos) no ano de 2020.**

#### **4.8 - CONTRATADO:**

**FABIANO DA SILVA LANDWOIGT - ME**

#### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá conforme Pregão Presencial CMI 002/2018 e Contrato nº 004/2018.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 11 de junho de 2018 a 10 de junho de 2019.

Primeiro termo aditivo ao contrato 004/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 11 de junho de 2019 a 10 de junho de 2020 e correção de valor.

**Perfazendo um valor total de R\$ 13.970,67 (treze mil e novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) no ano de 2020.**

#### **4.9 - CONTRATADO:**

**a) GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA - EIRELLI**

#### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de vigilância eletrônica e acompanhamento presencial nas dependências da Câmara de Vereadores conforme Pregão Presencial CMI 001/2019 e Contrato nº 003/2019.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 17 de junho de 2019 a 16 de junho de 2020.

Primeiro termo aditivo ao contrato 003/2019: aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2020 a 16 de junho de 2021 e correção de valor

**Perfazendo um valor total de R\$ 2.365,87 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) no ano de 2020.**

#### **4.10 - CONTRATADO:**

**COPREL TELECOM LTDA.**

#### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet, conforme Pregão Presencial CMI 002-2016 e contrato nº 005/2016.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 14 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2018 a 13 de dezembro de 2019.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2020.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: tem por finalidade alterar o objeto descrito na Cláusula Primeira do contrato original, de forma a adequá-lo ao aumento da velocidade da internet, que passará dos atuais 15 Mbps para 60 Mbps, nos termos de oferta gratuita da empresa contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2020 a 13 de dezembro de 2021.

**Perfazendo um valor total de R\$ 4.844,02 (quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) no ano de 2020.**

#### **4.11 - CONTRATADO:**

**CRESTANI & DONATTI LTDA.**

#### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de publicação jornalística por intermédio da internet, compreendendo a publicação dos trabalhos realizados em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, com cobertura presencial das mesmas, incluindo participações em eventos oficiais, além de outras publicações oficiais e demais matérias de interesse, conforme Dispensa de Licitação nº 003/2020 e contrato nº 004/2020.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26 de março de 2020 a 23 de junho de 2020.

**Perfazendo um valor total de R\$ 1.882,02 (um mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos) no ano de 2020.**

#### **4.12 - CONTRATADO:**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS.**

#### **FINALIDADE:**

O estabelecimento e a manutenção de um Sistema de Cooperação Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização da Lei nº 11.788/08, que dispõem de ESTÁGIO DE ESTUDANTES, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que complementa o processo de ENSINO-APRENDIZAGEM e da Lei Municipal nº 2.719 de 03/08/2017 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes no Âmbito do Poder Legislativo do Município de Ibirubá e Dá Outras Providências.

**Perfazendo um valor total de R\$ 10.471,44 (dez mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) no ano de 2020.**

#### **4.13 - CONTRATADO:**

**JL PUBLICIDADES LTDA**

#### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de publicação jornalística por intermédio do site [www.jornalvr.com.br](http://www.jornalvr.com.br) e facebook, compreendendo a publicação de anúncios, matérias e entrevistas, além de outras matérias de interesse, conforme Dispensa de Licitação nº 004/2020 e contrato nº 007/2020.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Perfazendo um valor total de R\$ 3.835,00 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais) no ano de 2020.**

#### 4.14 - CONTRATADO:

**CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

**FINALIDADE:**

Prestação de serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal de Ibirubá, além da transmissão das sessões e outros eventos em tempo real, conforme Dispensa de Licitação nº 004/2019 e contrato nº 005/2019.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020.

**Perfazendo um valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) no ano de 2020.**

#### 4.15 - CONTRATADO:

**BANRISUL CARTÕES S.A.**

**FINALIDADE:**

Prestação de serviços de atendimento e disponibilidade de Cartão Alimentação, conforme Dispensa de Licitação nº 003/2019 e contrato nº 004/2019.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019: aditamento de prazo contratual pelo período de 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2021.

**VALOR MENSAL:** Sem custos ordinários para a Câmara de Vereadores e taxa de administração 0% (zero por cento).

**4.16 - CONTRATADO:**

**CLIC SOLEDADE PORTAL E COMUNICAÇÃO LTDA**

**FINALIDADE:**

Prestação de serviços de hospedagem, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Ibirubá conforme Dispensa de Licitação nº 006/2020 e contrato nº 009/2020.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

**Perfazendo um valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no ano de 2020.**

**4.17 - CONTRATADO:**

**a) REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**FINALIDADE:**

Prestação de serviços de limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá conforme Pregão Presencial CMI 003/2020 e contrato nº 006/2020.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 15 de junho de 2020 a 14 de junho de 2021.

**Perfazendo um valor total de R\$ 13.720,00 (treze mil e setecentos e vinte reais) no ano de 2020.**

## **b) REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de atendimento (recepção/telefonía) nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá conforme Pregão Presencial CMI 002/2020 e contrato nº 005/2020.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2021.

**Perfazendo um valor total de R\$ 12.723,30 (doze mil e setecentos e vinte e três reais e trinta centavos) no ano de 2020.**

## **4.18 - CONTRATADO:**

### **RAQUEL CRISTINA SOARES**

### **FINALIDADE:**

Prestação de serviços de streaming das sessões da Câmara Municipal de Ibirubá conforme Dispensa de Licitação nº 002/2020 e contrato nº 003/2020.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 20 de março de 2020 a 30 de junho de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

**Perfazendo um valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no ano de 2020.**

## **5. – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Foram concedidos durante o exercício de 2020 SEIS (06) adiantamentos e todas as prestações de contas foram Julgadas Regulares.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
IBIRUBÁ/RS.

---

**6. - PERÍODO DE RESPONSABILIDADE:**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá – RS, durante o **Exercício Financeiro de 2020**, o Vereador **ERICO PIMENTEL NOGUEIRA**.

Era o que cabia informar.

Ibirubá, 31 de dezembro de 2020.

**Erico Pimentel Nogueira**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá em 2020